

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PARQUE CERDEIRA

PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA COVID-19 – ALOJAMENTO COMPLEMENTAR

Anexo 2 ao Plano de Contingência [Versão 2022.2] – Atualizado em 1 de Outubro de 2022

Para assegurar a prevenção do risco de transmissão do COVID-19 no Alojamento Complementar (Bungalows, Cabanas e Quartos), adota-se o presente Protocolo de Higiene e Segurança COVID-19.

1. Colaboradores

Os trabalhadores receberam informação e instruções de trabalho sobre as regras e procedimentos que devem adotar em termos de:

- Higiene das mãos - lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- Higiene Pessoal - Os trabalhadores devem cumprir escrupulosamente todas as regras de higiene pessoal e manter a boa higiene corporal diária.
- Vestuário
 - O pessoal de limpeza e manutenção utiliza farda própria e deve apresentar-se diariamente em bom estado de higiene;
 - O restante pessoal, utiliza o vestuário habitual e deve apresentar-se diariamente em bom estado de higiene.
- Equipamento de proteção individual
 - O uso de máscara é facultativo;
 - No serviço de limpeza e de recolha de lixo, recomenda-se utilizar máscara, avental e luvas;

- Etiqueta respiratória - tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo. Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- Conduta Social - alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando o contacto próximo.

2. Higienização, Limpeza e Desinfecção nas Unidades de Alojamento Complementar (Bungalows, Cabanas e Quartos)

- A limpeza e desinfecção das instalações é feita de acordo com o protocolo interno, destacando-se:
 - Dado que a intervenção de mudança de roupa da cama, gera aerossóis, é necessário um tempo de espera de pelo menos 2-3 horas entre retirar roupas de cama e atoalhados e realizar a limpeza de pisos e superfícies;
 - Os profissionais encarregados de remover roupa e realizar a limpeza, estão equipados com bata, luvas e máscara de proteção;
 - A roupa é lavada à temperatura superior a 60°C durante 30 minutos;
 - A loiça utilizada pelos clientes é lavada em máquina de lavar com detergente, a temperatura elevada (80 - 90°C);
 - Os bungalows são desinfetados por nebulização, dando particular atenção aos sofás, cortinados e locais de difícil acesso.
- O Encarregado do Parque procede à supervisão dos circuitos de tratamento de roupa e de limpeza das instalações.
- Durante a estadia, compete a cada cliente proceder à renovação de ar da sua unidade de alojamento, bem como da limpeza, higiene e desinfecção.

3. Funcionamento e serviços

- Os procedimentos de limpeza e desinfecção obrigam que a operação se realize em dois momentos, com pelo menos 2 horas de intervalo, o que poderá implicar atrasos no check-in. Nunca será autorizada a entrada numa unidade de alojamento sem estar garantida a sua desinfecção, mesmo que isso implique o adiamento ou o cancelamento da entrada do hóspede.
- O check-in é a partir das 16h00 e o check-out é até às 10h.
- Alguns equipamentos são selados para facilitar a identificação do uso por parte dos hóspedes.
- Sendo ligado o aquecimento central, em substituição do fornecimento de roupa de cama adicional, o cliente deve ter um comportamento responsável quanto ao consumo de energia, nomeadamente mantendo portas e janelas fechadas.
- Os clientes devem manter o distanciamento prudente, exceto para coabitantes.
- As máscaras e luvas usadas devem ser depositadas no contentor do lixo indiferenciado (tampa cinzenta).
- No dia do check-out, o cliente deve deixar as janelas em modo basculante, de forma a permitir o arejamento da unidade.
- Os clientes com crianças devem ter especial cuidado de modo a evitar a circulação pelo espaço e o toque frequente em superfícies;
- Reservas e Serviço de Receção
 - As reservas de alojamento em Bungalow, Cabana ou Quarto são pelo número mínimo de noites conforme disponibilidade constante na plataforma de reservas online, em <https://reservas.parquecerdeira.com:444/reservas/>;
 - No ato da reserva e até ao momento do check-in, os clientes são informados caso haja alteração sobre os planos de contingência;
 - Devolvemos o valor pago pela reserva em caso de cancelamento por motivos da doença Covid-19 ou das medidas adotadas por causa da pandemia, deduzida da taxa de devolução (3%).
- A admissão de grupos carece de prévia autorização.
- A sala de convívio junto do Restaurante / Bar funciona dentro do horário de funcionamento do Bar.

4. Atuação em caso suspeito

- O cliente suspeito de estar doente por COVID-19 deve permanecer na sua instalação e contactar por telefone ou por email o pessoal do Parque que providenciarão pela ligação para a linha SNS24 (808 24 24 24) que avaliará o caso e contactará com a Autoridade Local de Saúde;
- Aguardar as instruções dos profissionais de saúde que o vão atender e a decisão clínica;
- É-lhe entregue uma máscara cirúrgica, com indicação sobre o uso.

Campo do Gerês, 1 Outubro de 2022